

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, da Faculdade de Direito desta Universidade, requeridas pelo Doutor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 20 de agosto de 2019.



António Cruz Serra

Reitor